



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO, EM BENEFÍCIO DO PROGRAMA DE AUTOGESTÃO EM SAÚDE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 6ª REGIÃO (TRT6 SAÚDE), DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS.

A **UNIÃO**, por intermédio do **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA SEXTA REGIÃO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 02.566.224/0001-90, com sede no Cais do Apolo, n.º 739, Bairro do Recife, Recife/PE, CEP 50.030-902, neste ato, representado pela Exma. Desembargadora Presidente, Sra. **NISE PEDROSO LINS DE SOUSA**, brasileira, casada, magistrada, inscrita no CPF/MF sob o n.º 253.763.654-68, portadora da Cédula de Identidade n.º 1.666.723 SSP-PE, residente e domiciliada na cidade de Recife/PE, e a empresa **DAVITA SERVIÇOS DE NEFROLOGIA MADALENA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.975.726/0001-75, estabelecida à Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, n.º 480, Madalena, Recife/PE, CEP 50.7210-635, neste ato, representada pelos Srs. **ALEXANDRE ANTONIO GARCIA VALENTE DA SILVA**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 042.978.297-70, portador do RG n.º 103683884 IFP/RJ e **DANIEL ESTRELA GOMES**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF sob o n.º 092.687.507-83, portador do RG n.º 113745368 DIC/RJ, residentes e domiciliados no Rio de Janeiro/RJ, doravante denominados **CRENCIANTE** e **CRENCIADA**, consoante **PROADs n.ºs 23.283/2024 (alteração)**, 15.035/2020 (acompanhamento) e 742/2020, vêm, por mútuo consenso, por meio do presente instrumento, aditar o contrato nos termos a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Este termo aditivo promove a inclusão dos serviços relativos ao procedimento HDF - HEMODIAFILTRAÇÃO ONLINE, consoante planilha anexa a este instrumento, de acordo com o artigo 65, inciso II, da Lei n.º 8.666/1993, a cláusula décima nona do contrato e a autorização da Presidência do TRT6 à fl. 100 do PROAD.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os recursos necessários à execução do presente aditamento correrão por conta do Elemento de Despesa n.º 3390.39.50, Programa de Trabalho 02.301.0033.2004.0026 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis, Empregados, Militares e seus Dependentes – no Estado de Pernambuco, Plano Orçamentário 0001 – Assistência Médica e Odontológica aos Servidores Civis.

PARÁGRAFO ÚNICO – As despesas decorrentes da execução do presente aditamento serão custeadas com os recursos da nota de empenho n.º 2024NE000030, cujo valor empenhado, em 11/01/2024, foi de R\$ 7.800.000,00 (sete milhões e oitocentos mil reais).

CLÁUSULA TERCEIRA – Continuam em vigor as demais cláusulas do contrato celebrado pelas partes em 28/05/2021 e dos instrumentos ensejadores de modificações posteriores.

E, por estarem justos e acordados, firmou-se o presente Termo, o qual é assinado eletrônico/digitalmente pelos representantes das partes, considerando-se efetivamente formalizado a partir da data da última assinatura.

CRENCIANTE – TRT 6ª REGIÃO

DocuSigned by
Alexandre Antonio Garcia Valente Da Silva
Assinado por: ALEXANDRE ANTONIO GARCIA VALENTE DA SILVA:04297829770
CPF: 04297829770
Papal: Vice Presidente
Data/Hora de Assinatura: 11/29/2024 | 10:41:41 AM BRT
O: ICP-Brasil, OU: VideoConferencia
C: BR
Emissor: AC Certsign RFB G5



CRENCIADA – EMPRESA

DocuSigned by
Daniel Estrela Gomes
Assinado por: DANIEL ESTRELA GOMES:09268750783
CPF: 09268750783
Papal: Diretor Juridico Sênior
Data/Hora de Assinatura: 11/28/2024 | 6:44:56 PM BRT
O: ICP-Brasil, OU: Presencial
C: BR
Emissor: AC Certsign RFB G5



CRENCIADA – EMPRESA

VISTOS:

AURELAIDE DE SOUZA NASCIMENTO MENEZES
Coordenadoria de Licitações e Contratos/TRT 6ª Região

RÔMULO ARAÚJO DE ALMEIDA FILHO
Divisão de Contratos/CLC/TRT 6ª Região

TABELA DE INCLUSÃO SERVIÇOS E VALORES

30909155	HDF - HEMODIAFILTRAÇÃO ON LINE (SESSÃO) Ambulatorial	R\$ 750,00
Inclui:	Serviços Médicos (Honorários Médicos), serviços de enfermagem, acompanhamento com nutricionista, psicóloga e assistente social. Material utilizado na sessão, taxa de equipamentos e sala, medicamentos, soluções inerentes à sessão (soro fisiológico e soluções) e exames laboratoriais conforme portaria.	